1. Objetivo

Este procedimento tem por objetivo definir as ações a desenvolver para a inscrição em Unidades Curriculares (UC) isoladas do Mestrado Integrado em Medicina (MIM) e Licenciatura em Ciências da Nutrição (LCN).

2. Âmbito

Este procedimento aplica-se ao processo de análise de candidaturas e inscrição de alunos em UC isoladas nos curos de MIM e LCN

3. Enquadramento

O presente procedimento tem por base o artº 46-A do Decreto-Lei nº 65/2018 (Inscrição em unidades curriculares) e o Despacho nº 5570/2019 ("…inscrição nas unidades curriculares … quer a alunos inscritos num curso superior quer a outros interessados.")

Assim, aqui são definidas as ações que devem ser desenvolvidas desde que o candidato entrega o requerimento com o pedido de inscrição até à inscrição do aluno.

4. Fluxograma e respetiva descrição detalhada

De seguida são apresentados o diagrama de fluxo e respetiva descrição detalhada das ações para o lançamento de classificações

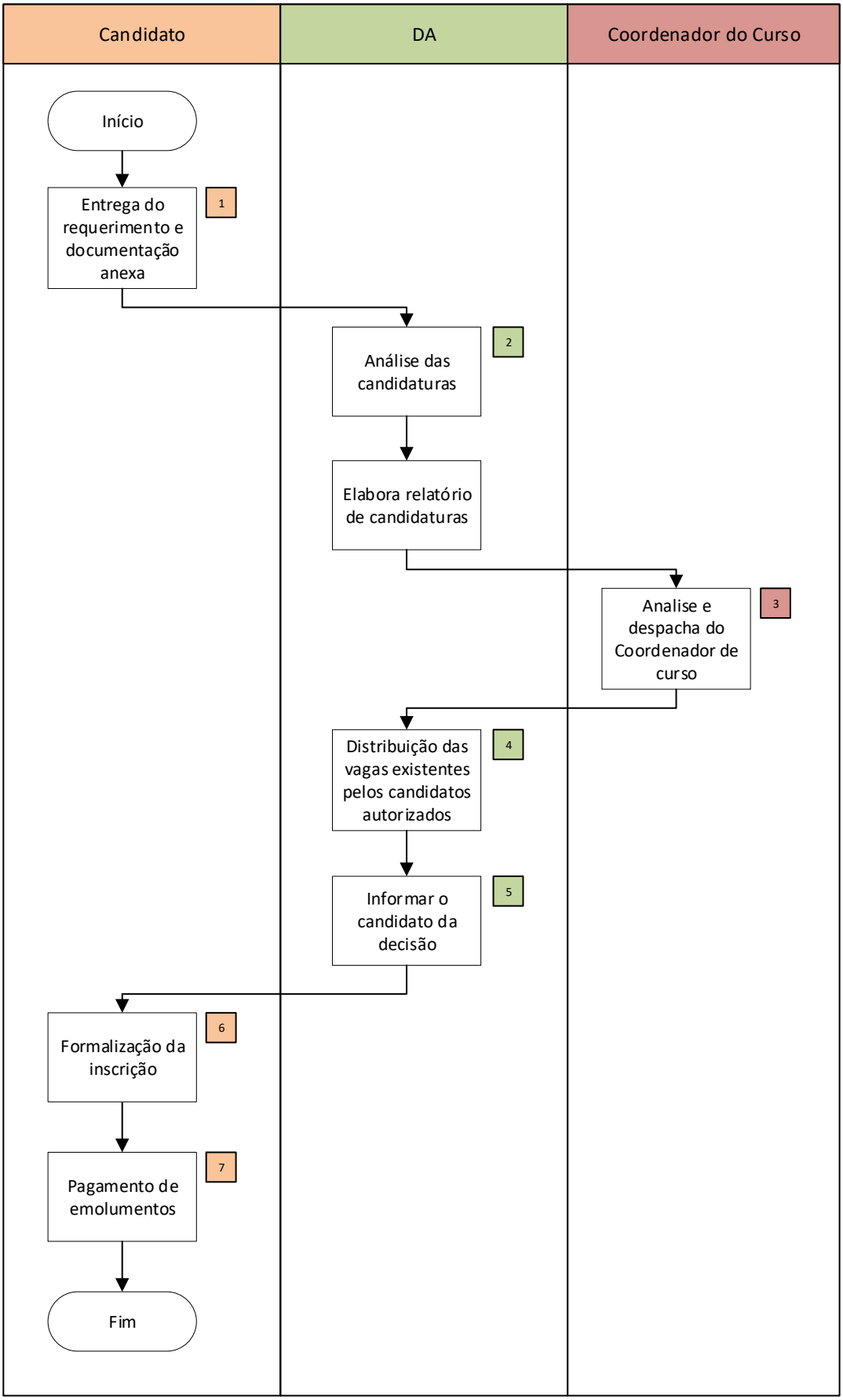
Candidato
DA
Coordenador do Curso
Início
Entrega do requerimento e documentação anexa
1
Análise das candidaturas
2
Elabora relatório de candidaturas
Analise e despacha do Coordenador de curso
3
Distribuição das vagas existentes pelos candidatos autorizados
4
Informar o candidato da decisão
5
Formalização da inscrição
6
Pagamento de emolumentos
7
Fim

Nº	Descrição	Responsáveis	Documentos
1	**Entrega do requerimento e documentação anexa** O candidato entrega na Divisão Académica (DA) o requerimento para inscrição em UC isoladas, onde indica por ordem de preferências a UC que quer frequentar. Nota: - Candidaturas para UC do 1º semestre – primeiros 15 dias úteis de Julho - Candidaturas para UC do 2º semestre – primeiros 15 dias úteis de Dezembro	Candidato	Requerimento Documentos de candidatura
2	**Análise das candidaturas** A DA elabora um relatório de análise das candidaturas tendo em consideração se o aluno já fez UC isoladas anteriormente e o nº de ECTS já concluídos e as vagas existentes por turma de cada UC	DA	Relatório da DA
3	**Análise e despacho do Coordenador do curso** O Coordenador do curso analisa os processos e decide sobre a inscrição em UC isoladas.	Coordenador do Curso	Relatório da DA Documentos de candidatura
4	**Distribuição das vagas existentes pelos candidatos autorizados** A DA, tendo por base o despacho do Coordenador do curso, analisa as vagas existentes em turma e distribui-as pelas candidaturas autorizadas.	DA	
5	**Informar o candidato sobre a decisão** A DA notifica o candidato sobre a decisão da sua candidatura e convoca os candidatos aceites para virem formalizar a sua inscrição.	DA	n.a.

Nº	Descrição	Responsáveis	Documentos
6	**Formalização da inscrição** O candidato vem à DA formalizar a sua inscrição na UC isolada.	Candidato	
7	**Pagamento de emolumentos** Depois de formalizada a inscrição, o candidato dirige-se à DRFP-Tesouraria para pagar o emolumento.	Candidato	Recibo